PORTARIA Nº. 0108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico:

PRORROGA

A Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 0097/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **TAUTILINA DE LIMA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 5152, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período 26 (vinte e seis) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2024 a 10 de março de 2024, totalizando 30 dias de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável